



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº. 199/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.842.718/0001-84, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 3585E, sala 02, Bairro Líder, sala 02, na cidade de Chapecó-SC, neste ato representada por sua representante legal GISELE DOS SANTOS PINTO, inscrita no CPF: 037.326.939-02, residente e domiciliada na Rua Curitiba – D, nº 541, apto 201, Ed. Palermo, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó/SC de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, e do Pregão Eletrônico nº 16/2025.

1.

Diante do pedido de desistência do item 01 – carne moída de 2ª por part da empresa NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, o mesmo fica suprimido do presente contrato, passando para o segundo colocado.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas ou abrangidas no presente instrumento.

3.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ernestina, 12 de novembro de 2025.

ODIR JOÃO Assinado de forma
BOEHM:43 digital por ODIR JOÃO
745032004 BOEHM:43745032004
Dados: 2025.11.12
15:32:25 -03'00'

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante

GISELE DOS SANTOS Assinado de forma digital
PINTO:03732693902 por GISELE DOS SANTOS
Dados: 2025.11.12 16:51:51
-03'00'

NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Contratada